

ACTAS

ACTA NÚMERO QUARENTA E SETE

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Maio de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, número dezassete, sexto andar A em Lisboa, a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima com a firma "SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.", Sociedade Aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social integralmente subscrito e realizado de treze milhões setecentos e cinquenta mil euros, com o número único de registo e Identificação de Pessoa Colectiva 500 255 342.

A reunião havia sido regularmente convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por anúncios publicados em trinta de Abril de 2010 nos sítios da Internet www.mj.gov.pt/publicações, www.cmvm.pt e ainda www.euronext.com, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

PONTO DOIS: Apreciação do relatório consolidado de gestão e das contas consolidadas, nos termos do nº 2 do artigo 508.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

PONTO TRÊS: Deliberar sobre uma proposta de aplicação de resultados nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

PONTO QUATRO: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos da alínea c) número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

PONTO QUINTO: Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Administrador Dr. Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes para o mandato em curso.

PONTO SEXTO: Proceder à eleição de três novos Administradores não executivos para o mandato em curso.

PONTO SÉTIMO: Proceder à eleição de um membro da Comissão de Vencimentos para o mandato em curso.

PONTO OITAVO: Deliberar sobre uma proposta de aditamento de um n.º 5 ao artigo 17.º.

PONTO NONO: Deliberar sobre uma proposta de alienação de acções próprias.

 

ACTAS

Folha 21

PONTO DÉCIMO: Deliberar sobre uma proposta de redução de capital.

Para dar cumprimento a imperativos legais, procedeu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a um aditamento à Convocatória, cujo pedido de publicação foi feito em vinte e nove de Abril para deliberar sobre o seguinte ponto:

PONTO DÉCIMO PRIMEIRO: Analisar e deliberar acerca da comunicação da Comissão de Remunerações sobre a política de remunerações dos membros do órgão de administração.

O Senhor Presidente da Assembleia Geral, Senhor Dr. Rui Machete, começou por desejar as boas vindas aos accionistas presentes, e após confirmação de que se verificavam os requisitos previstos na lei para a realização da reunião, e que se encontravam presentes e representados accionistas detentores de acções correspondentes a 72% (setenta e dois por cento) do capital social e correspondentes a 72% (setenta e dois por cento) dos direitos de voto considerou que a Assembleia estava em condições de, validamente, deliberar, e declarou-a aberta.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi de imediato dado entrada no **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Conselho de Administração para que o mesmo apresentasse o relatório de gestão e as contas do exercício.

No uso da palavra, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, fez uma exposição sobre a evolução da actividade da sociedade em 2009 chamando a atenção para o facto de o ano ter corrido bem, tendo o Grupo Orey demonstrado a sua estabilidade, terminando o ano com resultados positivos de 1,3 milhão de euros.

Informou ainda que, o Grupo se reposicionou com a transformação da Orey numa holding de investimentos, tendo por objectivo potenciar um crescimento sustentado e de longo prazo, aumentando significativamente a dimensão da área financeira, e por outro lado, simplificando a sua apresentação ao mercado de capitais.

Concluiu considerando que, cada vez mais a Orey deverá ser vista pelo mercado como uma holding financeira.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou, seguidamente, se alguém queria usar da palavra e, como ninguém o quisesse fazer, submeteu à votação da Assembleia o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício relativos ao ano de dois mil e nove, tendo os referidos documentos sido aprovados por unanimidade.

 

ACTAS

Folha 22

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, foi mais uma vez dada a palavra ao Conselho de Administração para que o mesmo se pronunciasse sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas.

No uso da palavra, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, remeteu para o relatório que havia já sido distribuído, disponibilizando-se para esclarecer qualquer dúvida que possa existir por parte dos presentes.

Nesse sentido, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra relativamente ao relatório consolidado de gestão e das contas consolidadas e como ninguém o quisesse fazer submeteu-o à aprovação da Assembleia tendo sido aqueles documentos aprovados por unanimidade, bem como aprovado foi o resultado consolidado de €1.299.527,64 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

Entrando no **ponto terceiro** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que tinha em seu poder uma proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração do seguinte teor: "*A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. encerrou o exercício de 2009 com um resultado líquido positivo, apurado em base consolidada, de 1.299.527,64 Euros e com um resultado positivo, apurado em base individual, de 506.544,40 Euros.*

Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte aplicação de resultados:

Para reserva legal (5%): 25.327,22 Euros;

O remanescente para resultados transitados".

Informou ainda que foi entregue na mesa uma proposta alternativa apresentada pelo accionista TRIÂNGULO MOR do seguinte teor:

"Vimos por este meio fazer a seguinte proposta alternativa à do Conselho de Administração para distribuição dos resultados líquidos individuais no montante de € 506.544,00.

Para Reserva Legal (5%)

€ 25.327,22

Para Gratificações ao Conselho de Administração, 10% dos resultados líquidos consolidados, correspondentes a € 129.952,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros). Propõe-se também que as gratificações individuais de cada membro do Conselho de Administração sejam atribuídas de acordo com a deliberação da Comissão de Vencimentos."

h 

ACTAS

Folha 23

Esta proposta foi explicada oralmente pelo Dr. Tristão da Cunha, em nome da Triângulo-Mor, Consultadoria Económica e Financeira, SGPS, S.A., que mais esclareceu que esta proposta vai no sentido do que vem sendo feito nos anos anteriores.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra para esclarecer que, na proposta que apresentou não previu a distribuição de dividendos, porquanto irá apresentar uma proposta de alienação de acções próprias.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se mais alguém queria usar da palavra e, como ninguém o quisesse fazer, decidiu submeter à votação em primeiro lugar a proposta alternativa, porquanto merecendo esta aprovação, tornará desnecessária a votação da primeira. Posta à votação a proposta da TRIÂNGULO MOR foi a mesma aprovada por unanimidade.

Entrando no **ponto quarto** da ordem de trabalhos e no que respeita à apreciação geral da Administração e Fiscalização, o Senhor Presidente perguntou se alguém queria usar da palavra.

Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa, atendendo aos resultados apresentados e que mereceram a aprovação por unanimidade desta Assembleia, propôs a aprovação de um voto de louvor e confiança em todos e cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pela forma como conduziram os negócios da sociedade e desempenharam o seu papel.

Posta à votação essa proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

Já no **ponto quinto**, pelo Dr. Duarte d'Orey foi pedida a palavra para informar que, na sequência do facto de o Senhor Dr. Francisco Bessa ter assumido em exclusivo o lugar de Presidente da Comissão Executiva da Orey Financial, foi necessário cooptar mais um Administrador, para o mandato em curso, tendo a escolha recaído sobre o Senhor Dr. Tristão José da Cunha Mendonça e Meneses. O Senhor Presidente do Conselho de Administração salientou ainda a forma séria e leal como o Senhor Dr. Francisco Bessa desempenhou as suas funções no Conselho de Administração, merecendo por isso um agradecimento especial. Não havendo mais intervenções, foi a proposta de ratificação posta à votação pelo Senhor Presidente da Mesa tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

h
ⓧ

ACTAS

Folha 24

Entrando no **ponto sexto** da ordem de trabalhos, foi dada a possibilidade de intervenção, tendo o Presidente do Conselho de Administração tomado a palavra para, antes de mais agradecer ao Senhor Dr. Alexander Somerville Gibson, o Senhor Dr. Miguel Ribeiro ferreira e o Senhor Eng.º Francisco Van Zeller o facto de terem aceite o convite que lhes foi endereçado de integrarem o Conselho de Administração enquanto Administradores não executivos.

Salientou ainda que com estes novos Administradores, o Conselho de Administração assume uma maior representatividade, nomeadamente, no que se refere aos accionistas minoritários.

Não havendo mais nenhuma intervenção, e não tendo havido oposição a que fosse dispensado o voto secreto, bem como a votação em separado, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade.

Para o **ponto sétimo** da ordem de trabalhos, foi de imediato dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que esclareceu que, na sequência da cooptação do Senhor Dr. Tristão José da Cunha Mendonça e Meneses para o cargo de Administrador da Sociedade, por tal cargo ser incompatível com o cargo de membro da Comissão de Vencimentos, torna-se necessária a eleição de um novo membro para essa Comissão.

Assim, foi convidada a Senhora Dra. Maria Teresa de Sousa Botelho, que detém no seu *curriculum* uma vasta experiência na área de recursos humanos, bem como na área de *coaching*, essenciais para o desenvolvimento do cargo em causa,

Não havendo mais nenhuma intervenção, e não tendo havido oposição a que fosse dispensado o voto secreto, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada que aprovada por unanimidade.

Entrando no **ponto oitavo** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa verificou a presença da maioria necessária à alteração estatutária, nos termos previstos no artigo 13.º dos Estatutos, pelo que procedeu à leitura da proposta de alteração que prevê o aditamento ao artigo 17.º de um ponto 6 (e não 5 conforme, por lapso, foi referido na convocatória), prevendo esse ponto o seguinte teor:

"6- Caso o Conselho seja constituído por um número par de Administradores e se se verificar empate nas decisões, cabe ao Presidente o voto de qualidade".

h
①

ACTAS

Folha 25

O Senhor Presidente da Mesa aproveitou para esclarecer que esta alteração é necessária atenta a alteração introduzida no Código das Sociedades Comerciais permitindo que o Conselho de Administração seja constituído por um número par de administradores, levando à necessidade de criação de regras que permitam obstar a um possível empate nas votações.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Para apresentação do **ponto nono**, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que explicou que a Sociedade tem vindo a adquirir junto de pequenos accionistas acções próprias, tendo atingido o limite legal estabelecido pelo artigo 320.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, 10% do capital social.

Neste sentido, considerou o Conselho de Administração ser o momento de proceder à venda da totalidade das acções próprias, mediante uma oferta pública reservada aos accionistas que o sejam até à data da apresentação da proposta.

Assim, por cada dez acções detidas será alienada uma acção ao preço de um cêntimo.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Entrando no **ponto décimo** da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade esclareceu que a proposta de redução do capital social da Sociedade se deve à verificação de um excesso de capitais da sociedade por não realização de alguns investimentos anunciados, assim como às mais valias que a Sociedade irá realizar com a colocação das empresas não financeiras num fundo de "Private Equity".

Assim sendo, o Conselho de Administração propõe a redução do capital social até ao montante máximo de €3.750.000 (três milhões setecentos e cinquenta mil euros) através de uma aquisição reservada a accionistas de acções da própria sociedade até àquele limite, com o valor nominal de €1 (um euro) cada, ao preço de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos), a realizar no prazo de 18 meses a contar da deliberação, por uma ou várias vezes, a extinguir após a respectiva aquisição, cabendo ao Conselho de Administração, executar esta deliberação de redução nos termos e condições e datas que tiver por mais convenientes e apropriadas.

h


ACTAS

Folha 26

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Finalmente, entrando no **ponto décimo primeiro**, o Senhor Dr. Tristão da Cunha Mendonça e Meneses informou que a Comissão de Vencimentos no que se refere à política de remuneração dos membros do órgão de administração considera que os 10% dos resultados líquidos consolidados deverão ser distribuídos aos administradores em função de um critério de mérito, premiando o esforço, dedicação, bem como os resultados obtidos ao longo do ano por cada um dos administradores.

No que se refere ao Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração informa que o mesmo, atento os termos do acordo estabelecido, é remunerado com um valor fixo, não recebendo qualquer variável.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a discutir e a aprovar nos termos da Ordem de Trabalhos, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, declarada encerrada a presente Assembleia, não sem antes, pelo Presidente do Conselho de Administração ter sido apresentado um voto de louvor à forma como foram desenvolvidos os trabalhos por parte da Mesa.

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu o voto de louvor, e concluídos que foram os trabalhos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas 16,00 horas, a qual, para constar, se encontra lavrada nesta acta que, depois de lida, vai ser assinada por si e pela Secretária.

